

# O BRACARENSE.

Preço d'assignatura.  
 Por anno ..... 3\$600  
 Semestre ..... 1\$900  
 Trimestre ..... 1\$000

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.  
 Assigna-se no escriptorio da administração, rua Nova n.º 3 E. — As assignaturas são pagas adiantadas. — Toda a correspondência deve ser dirigida franca de porte á redacção, ou ao proprietario do jornal. — Correspondencias e publicações de interese e particular são pagas. — Folha avulso 30 rs. — Anuncios por linha 20 rs., repetição 15 rs.  
 Os snrs. assignantes tem um annuncio, repetido, gratis por mez.

Com estampilha.  
 Por anno ..... 4\$400  
 Semestre ..... 2\$300  
 Trimestre ..... 1\$200

## Mais devassidão!

O governo, mentindo ao rei e ao paiz, disse no relatório que precede o decreto de 22 do corrente o seguinte:

«Ainda até hoje não estabeleceu o Banco Ultramarino as agencias de Benguella, Mossamedes e Moçambique, como se manifesta, além da publicia notoriedade, pelos resumos dos seus balancetes apresentados até á data de 5 do corrente mez.»

O chefe do Estado, tomando em consideração o relatório em que isto se diz, assignado pelos ministros e secretarios de Estado de todas as repartições, houve por bem decretar a revogação das disposições do artigo 5.º n.º 2.º da carta de lei de 16 de Maio de 1864, que concediam ao Banco Nacional Ultramarino uma subvenção de 30 contos de reis annuaes.

Mas o governador do Banco Ultramarino protesta contra esta devassidão governativa, que calca aos pés a verdade, os contractos e as leis. Diz assim o snr. Chamicho:

«Asseverando-se no relatório que precede o decreto dictatorial de 22 do corrente e vem publicado no *Diario do Governo* n.º 91 que o Banco Ultramarino não estabeleceu as agencias de Benguella, Mossamedes e Moçambique, cumpre-me declarar que a agencia de Mossamedes foi estabelecida a cargo dos snrs. Torres & Bastos em Março de 1868, a de Benguella entregue ao snr. João Maria Carreira em Abril, e a de Moçambique em Junho do mesmo anno a cargo do snr. commendador Celestino Feliciano de Menezes com ausencia do snr. Francisco Celestino Feliciano de Menezes e como substituto ao snr. João da Costa Soares, como tudo consta de documentos irrefragaveis e dos seus relatórios do banco, impressos, publicados pelos jornaes e enviados officialmente ao governo. O banco tem satisfeito a todas as condições dos seus contractos e recebeu de todas as administrações, que precederam a actual, testemunho deste facto, nem ate hoje suspeitava que outra fosse a opinião do presente governo.

«A direcção do banco protesta desde já contra a infracção do seu contrato por parte do governo e vae pugnar legalmente pela sustentação dos direitos do banco e pela observancia da carta de lei de 16 de Maio de 1864.

Lisboa, 24 d'Abri! de 1869.

O governador do banco,

Francisco d'Oliveira Chamicho.»

O correspondente do *Commercio do Porto* diz sobre o assumpto o seguinte:

«Se isto assim fosse, razão se poderia achar para acabar o subsidio d'aquelle estabelecimento; mas tenho diante de mim o relatório do governador d'aquelle banco, apresentado em assembleia geral em 13 de Julho do anno passado e encontro alli contrariadas as asserções do decreto, porquanto em Mossamedes já n'aquella epocha o Banco Ultramarino tinha por agentes os snrs. Torres & Bastos, e chegou a entrar em transacções com o governador Graça; em Benguella dirigia a agencia o snr. João Maria Carreira, e em Moçambique tinha sido encarregado da agencia o snr. commendador Celestino Feliciano de Menezes, com ausencia do snr. Francisco Celestino Feliciano de Menezes, e da substituição do snr. João da Costa Soares.»

Nunca se viu governo tão devasso como este. Mentir com tal descaro, calcar as leis e os contractos com igual ousadia, ainda não tinhamos visto. Estava reservada esta gloria para o governo do frade grosseiro e brutal, que faz da sua vontade lei, e põe os seus caprichos e vinganças acima da verdade, acima da fé dos contractos.

Parece que este governo procura aviltar o poder, comprometter o rei e o paiz, e levar-nos a uma situação insolúvel.

Apressem-se as cortes a pôr cobro a tanta devassidão, castigando com a mais severa censura estes devassos e corruptos.

## Mais esbanjamentos.

As apregoadas economias converteram-se em desperdicio. A nova reforma consular, que é um retalhinho da reforma diplomatica do snr. Casal Ribeiro, tão condemnada pelos patriotas, veio dar mais outra prova das economias desperdiçadoras desta gente. O abuso escandaloso das libras a 3\$555 rs., abuso que o snr. Casal Ribeiro extirpava, continua ainda por effeito das economias!

O correspondente do *Commercio*, dando noticia de ter sido assignado o decreto da reforma consular, escreve a este respeito o seguinte:

«Por esta proporção pôde-se calcular que o ordenado do nosso ministro no Rio de Janeiro não será inferior a 17:000\$000 reis fortes, e ouvi que esse ordenado será pago, parte pela agencia financeira de Londres e a outra parte pelo consulado. Da Agencia receberá o ministro 7:000\$000 reis ao cambio de 67 1/2, ou 3\$555 reis por cada libra, que corresponde a um terço mais, recebendo por tanto o ministro em vez de 7:000\$000 reis, 9:000\$000 reis; os 8:000\$000 reis restantes recebem-os ha o ministro do consulado.

«Eu sempre suppuz que acabasse por uma vez este disparate de libra valer rs. 3\$555 para os nossos agentes diplomaticos, quando em Portugal ella vale 4\$500 reis, mas é sina nossa de que as reformas nunca acabam completamente com os abusos conhecidos e contra os quaes se falla ha muito tempo!

Segundo consta, pela reforma diplomatica o secretario da legação receberá 1:200\$000 reis pela agencia financeira de Londres, com as libras valendo os taes 3\$555 reis, e mais 1:200\$000 reis pelo consulado. Total 2:400\$000 reis fortes. O 1.º addido receberá 1:600\$000 reis fortes, sendo met de pago pela agencia e a outra metade pelo consulado.

«Perguntando-se porque é que não eram esses ordenados todos pagos sómente pelo consulado, respondeu-se que isso não convinha, por causa do preço das libras.

«E' o tal abuso que não convem acabar. Sobre esta reforma do corpo diplomatico diz-se que ella será apresentada á camara.

«E' tambem para admirar este escrupulo da parte do snr. ministro dos estrangeiros, quando s. exc.ª tem assignado tantas medidas dictatoriaes.

«Eu não censuro o escrupulo, pois prefiro a legalidade e as reformas feitas pelos representantes do paiz, a que sejam feitas arbitrariamente pelo poder executivo, mas está-me a parecer que o snr. marquez de Sá só por meras contemplações, e não por attender aos bons principios, é que neste ponto se affasta do caminho que tem seguido com os seus collegas depois da dissolução da camara.

«Veremos se effectivamente a reforma do corpo diplomatico corresponde ás promessas de economias feitas pelo governo e ao que se deve esperar da competencia da commissão encarregada de a elaborar.

«O que era bom era que a commissão tivesse accettato o principio introduzido pelo snr. Casal Ribeiro na sua reforma, de se dar á libra o valor legal de 4\$500 reis, e não continuar a valer 3\$555 reis.»

## A questão de Sueste.

Os homens das economias tem caprichado em esbanjar a fazenda publica a torto e a direito. A companhia de Sueste, a quem os taes chamavam associação de concussionarios, judeus usurarios e especuladores, teve um presente de 2:376 contos e agora por occasião do emprestimo 1:800 contos para alfinetes, o que somma 4:176 contos, que nos façam muito bom proveito.

O correspondente do *Mercantil* escreve a este respeito o seguinte:

«Continua-se aguardando com impaciencia a abertura do parlamento já por causa das propostas do governo sobre as finanças, já por causa da questão do caminho de ferro de Sueste.

«Esta ultima está intrincada e corremos grande risco de desembolar não só os 2:376 contos do decreto de 10 de Março deste anno, mas os 1:800 contos que do producto do emprestimo ficam reservados para se pagar aos portadores das obrigações. Pagaremos por esta forma 4:176 contos, a quem não deviamos pagar nada, e a quem os ministros consentiram que a folha official chamasse concussionarios, como em boa letra redonda appareceu, sob a rubrica do ministerio do reino.

«Ao cabo de tanto lidar cahiu o governo nesta armadilha a mais apertada de que ha memoria, e isto depois de ter aggravado espantosamente os encargos do thesouro, com os seus adiantamentos indefinidos d'uma questão que era e devia ter sido resolvida immediata e definitivamente fosse de que forma fosse.

«Como é que o snr. Calheiros hade explicar esta largueza de quatro mil cento setenta e seis contos, a quem senão devia dar nem um real, é cousa que eu não sei.»

## Imbecis e devassos.

Proclamaram a violação da carta, o desprezo das leis, a offensa da moral, e horrorizam-se de que os classifiquemos de imbecis e devassos.

Porque? Pois o homem de bem, o homem honesto, o cidadão virtuoso aconselha a destruição das garantias sociaes? Pois o liberal proclama a morte da representação nacional para arvorar sobre o tumulo da liberdade o estandarte da dictadura, synonymo do despotismo?

Porque não soubestes governar com as leis, sois imbecis; porque proclamastes, não a sua reforma pelos meios legaes mas o seu desprezo por meios tumultuosos, sois devassos.

De que vos queixaes, imbecis e devassos?

Negaes os factos?

Negareis que esses factos são criminosos?

E depois disso como ousareis negar a classificação?

Arguistes de immoraes as exigencias das companhias, e de indevida qualquer compensação ou indemnisação. Expulstes do poder um ministro que pretendia realisar um emprestimo em que vinha involvido um arranjo; e d'ahi a pouco fazeis um presente de 2:400 contos.

Sois ou não sois devassos? Praticastes ou não praticastes um acto que arguistes de immoral? Ou fostes devassos fazendo o que qualificastes de devassidão, ou fostes vis calumniadores qualificando de devassidão o que depois considerastes ou necessidade, ou conveniencia, ou virtude. Que respondeis a isto, imbecis e devassos?

Organisastes uma expedição, que em lugar de marchar para a Zimbezia mar-

chou para Mafra, que em lugar de combater o Bonga, combate os officiaes e assalta as casas dos cidadãos, que em lugar de obedecer ás leis como vós deveis obedecer, despreza-as como vós as desprezastes. A creatura tem as qualidades e a similhaça do creador. Na organisação revela-se o genio do organisador.

A injuria feita ao nosso nome, o insulto á nossa bandeira, por quem hão de ser vingados? Pelos disculos que são a vossa imagem? Pelos independentes que seguindo o exemplo que lhes destes não reconhecem a auctoridade da lei nem a força da disciplina? Com um governo que fosse de homens a expedição poderia estar de volta para Portugal; com um governo inepto estraga-se a auctoridade, e a força extingue-se toda antes da partida! Que economia, que tacto, que habilidade!

Não é assim, imbecis e devassos?

E vindes prégar moral? Vindes suspeitar que seja incitamento da opposição o que é consequencia da vossa politica? Vindes mostrar a necessidade do castigo pela infracção da lei?

Que auctoridade tem as vossas palavras, devassos?

Dizis que o governo é responsavel pelos seus crimes diante d'uma camara eleita ha oito dias, e que por isso os revoltosos não daviam imitar os ministros, porque um crime não auctoris outro.

Mas, devassos, por mais que condemnais o taliaõ, lembrae-vos que Christo disse aos que accusavam a mulher adúltera que atirasse a primeira pedra o que estivesse sem peccado, e aos apóstolos declarou que com a medida com que medissem os outros os mediriam a elles, e ainda a acrescentariam.

Que moral é essa que é tão condescendente com os crimes dos grandes e tão rigorosa com os dos pequenos, ou antes que devassidão é essa que louva a infracção da lei no governo, e se horrorisa d'ella nos que a imitam?

O paiz, a justiça, a moral diz:—Os insurgentes são culpados, e a lei deve-os punir—mas accrescenta ao mesmo tempo:—O governo infringiu a lei, deve ser punido não só pelo mal que fez mas pelo mau exemplo que deu aos outros.

Mas não védes, dizem os devassos, que está ahí eleita ha oito dias uma camara para julgar os crimes do governo?

Excellentes coarctada. Então antes de eleita a camara a insubordinação seria um direito? Começaria a indisciplina a ser um crime sómente desde que foi nomeado o juiz?

Mas quem designou os juizes na sua grande maioria foi o réo. Não sabeis as torpezas e as obscenidades que commetteu o frade? Não sabeis que designou nominatim os seus chamados juizes? Não sabeis que por que os que dizeis seus juizes não quizeram descer á subserviencia de aceitar das suas mãos uma lista da presidencia foram despedidos? Ignoraeis que aquelle santo varão obistou de novo á organisação do novo gabinete? Quereis saber as noticias que elle communicava aos seus famulos? Lêde o seguinte:

## NOTICIAS

«O governador civil do districto de Vizeu.

Desejando satisfazer á justa anciedade publica sobre a actual crise politica julgo conveniente publicar os dois telegrammas seguintes:

1.º Exc.º snr. governador civil—Vizeu —Texto—Urgente—O governo pediu e obteve de S. M. a sua exoneração. Está encarregado de formar a nova administração, duque de Saldanha. Houve demonstrações populares mas não se alterou

a ordem public. — O director geral — Olympio Joaquim de Oliveira. — Lisboa, 8 do corrente, ás 3 horas e 43 minutos da tarde.

2.º Ao exc.<sup>mo</sup> sr. governador civil — Vizeu — Texto — Urgente — Tem havido diferentes manifestações populares pacíficas a favor do actual governo. O corpo de commercio representou em grande numero da assignaturas pedindo a conservação do mesmo ministerio, representação que amanhã hade ser presente a S. M. — O director geral — Olympio Joaquim de Oliveira. — Lisboa, 8 do corrente, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. — Governo civil de Vizeu, 9 de Janeiro de 1869. — O governador civil, *Jeronymo Barbosa d'Albuquerque Lima*.

Não vedes agora a seriedade da fôrça que se representou em Janeiro?

Auctorisae os insubordinados de M. fra para escolher os seus juizes como o frade escolheu os seus, e veris o resultado.

E depois disto ousam chamar á camara grande tribunal! Ao insulto acrescentam o escarneo. Grande tribunal que é dissolvido por não aceitar a lista e rimado, sacrilegio parlamentar que só tal bispo era capaz de commetter. Grande tribunal para cuja formação os devassos pediram e obtiveram uma nova lei que pozesse a opposição fóra do combate! Grande tribunal que os proprios devassos já desvirtuaram apenas viram que o nome d'algum vendido não pôde triumphar apesar de todas as indignidades do poder!

O arbitrio provocado pelo arbitrio, a infracção provocada pela infracção não são um direito, mas são uma consequencia. Se não ha direito para a insubordinação nem para a revolta, não o ha tambem para os ministros infringirem a constituição, e se o ouro do poder ou as duçuras da privança podem achar almas tão vis que applaudem no governo o que condemnam no povo, a consciencia publica hade repellir sempre com asco e desprezo os devassos que não sabem conservar pura e intemerada a sua fé aos princípios da liberdade e da justiça.

A juizo, devassos, a juizo. Sois victimas do desprezo das leis que evangelisastes? Insistis ainda na necessidade da violação d'ellas ou reclamaes a sua observancia?

Como sois ridículos e desprezíveis. — (Revolução de Setembro).

### Ministerio do reino

O *Diario do Governo* n.º 88 de 21 do corrente publica um decreto organisando o serviço da secretaria de estado dos negocios do reino, em harmonia com as disposições do decreto com força de lei de 31 de Dezembro ultimo.

Por ser muito extenso não podemos publicar esse documento todo de uma vez; publicaremos-o porém por vezes:

Eis o decreto:

« Sendo necessario dar execução ao artigo 3.º do decreto com força de lei de 31 de Dezembro de 1868, e organisar, em harmonia com as disposições do mesmo decreto, o serviço da secretaria de estado dos negocios do reino; hei por bem decretar o seguinte:

### TITULO I

Organisação do serviço do ministerio do reino

Artigo 1.º Os serviços da competencia do ministerio do reino são distribuidos, nos termos do citado decreto, por seis repartições a saber:

- 1.ª A de administração politica;
- 2.ª A de recrutamento e policia;
- 3.ª A de administração geral e municipal e de beneficencia publica;
- 4.ª A de saúde publica;
- 5.ª A de instrucção publica;
- 6.ª A de contabilidade.

§ unico. Além do serviço proprio d'estas repartições haverá o serviço especial do gabinete do ministro, e o do secretario geral do ministerio.

Art. 2.º Pertencem ao gabinete do ministro a correspondencia particular, e quaesquer negocios pelo ministro designados para seu exame e resolução immediata.

Art. 3.º Ao secretario geral competem as funcções que vão designadas no titulo 3.º, artigo 13.º

Art. 4.º A 1.ª repartição de administração politica, compete:

- 1.º Eleições de deputados na nação portugueza;
- 2.º Expediente dos actos do poder moderador da competencia do ministerio do reino;

3.º Expediente relativo ás sessões reaes de abertura e encerramento das côrtes, e a nomeação do pessoal da presidencia das camaras legislativas;

4.º Nomeação de conselheiros de estado effectivos e extraordinarios; e convocação d'elles em assembleia geral, ou em secções e commissões administrativas;

5.º Nomeação dos officiaes môres da casa real e do reino, dos gentis-homens da realcamara, veadores, damas camaristas e honorarias, e concessão de fóros de fidalgos por mercê nova;

6.º Licenças regias para casamentos;

7.º Graças e mercês honorificas;

8.º Medalhas de distincção e licenças para aceitação e uso de insignias das ordens militares estrangeiras;

9.º Expediente relativo ao nascimento, consorcio e fallecimento dos reis e príncipes da familia real;

10.º Funcções de côrte e festevidades publicas;

11.º Decretamento de serviços e processos relativos a pensões;

12.º Negocios de cerimonia e etiqueta, e de conflictos de attribuições e precedencia na côrte;

13.º Escripção do imposto denominado emolumentos das secretarias d'estado;

14.º Negocios que não pertençam a alguma das outras repartições;

15.º Entrada da correspondencia, registo do expediente, estatística e relatório da repartição.

Art. 5.º A 2.ª repartição, de recrutamento e policia, compete:

1.º Negocios relativos á segurança publica;

2.º Policia preventiva e repressiva de crimes e de emigração clandestina;

3.º Investigação acerca da existencia e captura de criminosos e entrega d'elles aos tribunaes;

4.º Expediente para execução das leis e ordens regulamentares acerca do recrutamento, da organização e manutenção das guardas municipais, corpos de policia civil em Lisboa e Porto, e qualquer outra força civil destinada a manter a segurança e tranquillidade publica;

5.º Entrada da correspondencia, registo do expediente, estatística e relatório da repartição.

Art. 6.º A 3.ª repartição, de administração geral e municipal e de beneficencia publica, compete:

1.º Resolução de todos os negocios administrativos de interesse geral;

2.º Actos de administração graciosa;

3.º Actos de administração contenciosa;

4.º Resolução dos negocios relativos a administração municipal;

5.º Resolução dos negocios relativos á organização e movimento da administração de beneficencia publica e á execução das leis e regulamentos por que ella se rege nos estabelecimentos seguintes:

Hospitales, hospícios, casas de misericórdias e albergarias;

Asylos de mendicidade, de alienados, decrepitos e impossibilitados;

Casas piás, casas de expostos, de infancia desvalida e desamparada;

6.º Correspondencia sobre a execução das mesmas leis e regulamentos com o conselho geral de beneficencia, conselhos filiaes e mais órgãos d'este ramo de administração;

7.º Pessoal dos hospitales e estabelecimentos de beneficencia, e regulamentos para o seu governo interno e economico, disciplinar, moral e religioso;

8.º Fiscalisação sobre os predios urbanos, bens de raiz, mobilia e rendimentos dos mesmos estabelecimentos;

9.º Inspeção e protecção ás irmandades e confrarias;

10.º Socorros extraordinarios por occasião de calamidades publicas;

11.º Entrada da correspondencia, registo do expediente, estatística e relatório da repartição.

Art. 7.º A 4.ª repartição, de saúde publica, compete:

1.º Resolução dos negocios relativos á saúde publica, á policia sanitaria, á organização e regulamentos d'este serviço;

2.º Negocios de salubridade geral e hygiene publica;

3.º Policia sanitaria nos portos maritimos, lazaretos e quarentenas;

4.º Policia nos hospitales, cemiterios, estabelecimentos insalubres, boticas, lojas de drogas, venda de medicamentos e substancias venenosas;

5.º Providencias por occasião de epidemias, contagios e molestias endemicas;

6.º Vacina, e remedios secretos;

7.º Pessoal e material de todos os ramos de saúde, correspondencias com a junta consultiva e mais funcionarios de saúde publica;

8.º Entrada da correspondencia, registo, estatística e relatório da repartição.

Art. 8.º A 5.ª repartição, de instrucção publica, compete:

1.º Resolução dos negocios relativos ás escolas e estabelecimentos de instrucção superior, correspondencia e execução das leis e regulamentos que lhes são respectivos;

2.º Resolução dos negocios relativos ás escolas e estabelecimentos de instrucção secundaria, correspondencia e execução das leis e regulamentos que lhes são respectivos;

3.º Resolução dos negocios relativos ás escolas normaes primarias, ás do 1.º e 2.º grau de ensino primario de ambos os sexos, ás escolas de educação e ensino elementar de ambos os sexos nos estabelecimentos piós e de beneficencia, e nas escolas profissionais, correspondencia e execução das leis e regulamentos que lhes são respectivos;

4.º Expediente de todos os actos submettidos á conferencia escolar;

5.º Pessoal e material d'este ramo de serviço, dependente do ministerio do reino;

6.º Authorisação e inspecção das escolas e collegios particulares, e cursos livres de instrucção primaria, secundaria e superior;

7.º Programmas, modelos e instrucções para concursos, exames, compendios e construcção de edificios para estabelecimentos de instrucção publica;

8.º Resolução dos negocios relativos á administração dos theatros e espectaculos publicos;

9.º Execução das leis e tratados sobre a propriedade litteraria e artistica;

10.º Superintendencia sobre a imprensa nacional e folha official do governo;

11.º Entrada da correspondencia, registo, estatística e relatório da repartição.

Art. 9.º A 6.ª repartição, de contabilidade compete:

1.º Medidas geraes de contabilidade, expediente e escripturação das despesas do ministerio, contas annuaes de gerencia e exercicio, segundo as instrucções e regulamentos de contabilidade publica;

2.º Verificação dos abonos feitos nas folhas de vencimentos dos empregados das repartições e estabelecimentos dependentes do ministerio do reino, e todos os mais actos relativos ao processo d'estes documentos;

3.º Expedição de ordens sobre os diferentes cofres do thesouro para pagamento das despesas legais do ministerio;

4.º Exame e conferencia das contas de despeza dos serviços do ministerio e das contas e documentos dos pagamentos effectuados nos cofres do thesouro publico, avisos de conformidade pela importancia da despeza paga n'estes cofres;

5.º Coordenação do orçamento geral do ministerio e organização da tabella da distribuição das despesas legalmente authorisadas;

6.º Entrada da correspondencia, registo do expediente, estatística e relatório da repartição;

7.º Todos os trabalhos de contabilidade que lhe forem ordenados pelo ministro, comprehendendo o inventario especificado de mobilia, alfaias, e objectos de valor da secretaria.

[Continua]

### EXTERIOR.

A *Esperanza* diz o seguinte:

« O sr. D. Carlos Cervera e Monge, deputado das constituintes, falleceu ante-hontem. Durante a sua doença foi visitado pelos srns. Arcebispo de Sant'Iago e Bispo de Jaen. O enfermo que ha mui poucos dias tinha levado o extravio das suas idéas ao ponto de negar em pleno congresso a existencia da alma, sentindo ante-hontem, ou crendo ao menos proximo o seu fim, mandou chamar com grande empenho, e por meio d'um dos seus parentes mais chogados, o sr. Bispo de Jaen para se confessar, o que fez com um recolhimento e unição tal, que enterneceu sobre-maneira este virtuosissimo Prelado.

« Diz-se que o sr. Cervera auctorizou o sr. Monescillo para que manifestasse em todas as partes, inclusive nas côrtes, que se arrependia dos seus erros em materias religiosas. Louvado seja Deus! O sr. Cervera morreu ao seio da Igreja catholica. Roguemos pelo seu eterno descanso, e bendigamos a graça que de tantos meios se serve para chamar a si os que estão cegos.»

— O entusiasmo que reina entre os catholicos com o motivo do quinquagesimo anniversario da ordenação a presbytero do immortal Pio IX é indescriptivel. Por todas as partes se formam subscrições para prestar-lhe toda a especie de veneração. A *Civiltà Cattolica*, a *Correspondenza di Roma* e outros jornaes de Italia não cessam de receber avultadas sommas e assignaturas com identico objecto. O hospital do Espirito Santo de Roma que tem com o Pontífice Rei divida tão consideravel de gratidão, propõe offerecer-lhe uma estante de ouro guarnecida de diamantes e pedras preciosas, e um missal luxuosamente encadernado. A mocidade catholica de Venecia, Turin, Bolonha, Marsas, e Sicilia se prepara para o

obsequiar por tão plausivel solemnidade. Os bispos belgas reunidos debaixo da presidencia do arcebispo de Malines, assignaram uma mensagem ao Padre Santo. A dos catholicos de Cologne leva 7:00 assignaturas. Os estudantes de Bonna propõe fundar em honra do Jubileu uma igreja catholica em Greiswald. Tambem na parte oriental de Berlio se propõe levantar outro templo, para o que têm reunido perto de 3:000 pezos.

O príncipe Carlos de Leowenstein apresentará ao Papa uma mensagem dos catholicos allemães, enriquecida com esplendidos ornatos dos celebres artistas Steinle, Beckel, e Mehler acompanhado de 25 volumes de assignaturas.

Tambem os bavaros depositaram aos pés do Chefe da Igreja cincoenta sestias de prata cheias de ouro.

A *Nouvelle Presse Libre* de Vienna annuncia que partiu para Roma o conde Merydorff cuja principal missão é a de apresentar ao Padre Santo a expressão dos votos do imperador na occasião do jubileu sacerdotal de Pio IX. Em França reina o mesmo entusiasmo. O *Univers* tem já recebido 30 000 francos, apesar de muitas subscrições que para este objecto se tem aberto nos outros jornaes. A igual somma sobe o recebido nas dioceses de Cambrai, Nancy, Toulouse, Reims, Angers, Arras, Marselha, Orleans, Nimes, Dijon, Tours e Rouen. A junta de Poitiers recebeu 150:000 francos destinados para o equipamento da artilheria pontificia. Porém, não só a Italia, Alemanha e França são as que se disputam a honra da primazia em tão solenne festa; na Inglaterra berço do protestantismo, do mesmo modo que na Escocia, os sacerdotes enviam os seus nomes para que sejam inscriptos na mensagem que ha-de ser apresentada a Sua Santidade no dia do Jubileu. Estes sacerdotes têm convenccionado celebrar no dito dia o santo sacrificio da missa em obsequio e proveito do Padre Santo; e os seculares desde Landsens até John o Groot's offerecerão a sagrada communhão para tão grande objecto.

O magnifico medalhão de ouro, o maior que existe no mundo, desenhado por Vichet e gravado por Hunt e Rosquel, foi já comprado para se apresentar a Pio IX em tão memoravel occasião.

Sabemos tambem que os catholicos de Pesth enviaram uma cruz de ouro com a sua correspondente cadeia, cujo valor sobe a 30:000 francos.

Por ultimo, a mocidade romana se prepara para obsequiar Pio IX da maneira mais digna, cantando-se pelos ditos mantebos um hymno, composto para este fim pelo maestro de musica Rosati; offerecerão além d'isto ao Papa um magnifico calix acompanhado de uma rica offerta pecuniaria.

O jornal inglez *The Tablet* publica uma lista reunindo fundo para Sua Santidade; e entre os subscriptores para tão piedoso objecto vemos ao duque de Norfolk contribuindo com 200 libras sterlingas, ao conde Demligh com 100, a lord Petre com igual quantia, e a outras pessoas da aristocracia ingleza com sommas analogas.

— No dia 27 Sua Santidade recebeu, depois da missa uma porção de fleis que tinham acudido a pedir-lhe a benção. Ao despedil-os lhes disse estas palavras:

« Antes de nos separarmos, meus filhos, vou dizer-vos uma palavra que ficará como uma memoria de peregrinação que fizestes em Roma a fim de receberdes aqui a benção dos santos apóstolos Pedro e Paulo.

Que devo dizer-vos, meus filhos? Uma só coisa; a que a Igreja nos diz hoje mesmo: Jesus Christo resuscitou.

A Ressurreição é a prova maior, mais evidente, mais gloriosa da divindade da Igreja catholica, e essa prova constitue a vossa confiança e força.

Se Jesus Christo não houvesse resuscitado, a nossa fé seria inutil e sem fructo; mas Deus seja louvado! Jesus Christo resuscitou. Está no céo rodeado de anjos e santos e martyres que lhe apresentam os seus triumphos, de confessores que lhe offerecem as suas penitencias, de virgens, enfim, que lhe collocam aos pés as suas corças.

E nas alturas do céo tem inscriptos os nomes de todos os que estaes aqui, de todos os que tem vivido, de todos os que devem nascer. Olha-os, apresenta-os a seu Pai, defende a causa de tantos peccadores, porque, meus filhos, peccadores somos todos, e todos precisamos d'um advogado com o Pai Eterno, d'um advogado como Nosso Senhor Jesus Christo, que nos chama e espera no céo. Ali não haverá penas, nem dores, nem lagrimas, senão paz, alegria e felicidade eterna. Ali seremos ditos por Jesus e em Jesus.

Mas para obtermos essa graça suprema é preciso, meus filhos, merecermol-a. Todos somos christãos, e sem embargo com frequencia não vivemos como christãos. Muitos dos que blasonam de catholicos não se portam como christãos nem como catholicos, quando se afastam do espirito da Igreja, quando não respeitam os seus ministros ou se descurdam dos sacramentos.

A vós, mulheres, porque vejo muitas d'aqui, dir-vos-ei que oreis; porque desde o principio fostes escolhidas para afirmar a resurreição de Jesus Christo. Fostes as primeiras a visitar o sepulchro, as primeiras que lhe levastes perfumes. Jesus Christo havia resuscitado, e vós annunciastes a noticia.

A vós, mulheres, toca a mais bella empreza; a de levar perfumes a Jesus Christo. E esses perfumes, quaes são? As boas obras; as boas orações.

Que seríeis sem as boas obras e as orações? A graça é enganosa, a formosura vã, e só a mulher que teme o Senhor vive eternamente.

Trabalhae, pois; augmentae os vossos merecimentos. Attraí o olhar de Deus sobre a vossa vida, e no momento da vossa morte Deus vos estenderá os braços e vos elevará no seu paraíso ao lado de Nosso Senhor Jesus Christo.

Aos homez que tenho diante digo-lhes: Sé-de christãos, vivei como christãos, afim de que a vossa alma possa louvar e bendizer a Deus por toda a eternidade. Orae, orae, que eu oro convosco.

E agora dou-vos a todos a minha benção, ás vossas familias, aos vossos amigos e á sociedade inteira.

Alí oremos juntos; oremos pela sociedade humana, tão agitada e estremecida, que busca a paz e não a encontra, e só poderá achala no seio de Deus. Esta sociedade perturbada precisa de orações, e eu dou-lhe, como a vós, a minha benção em Nosso Senhor pelo tempo e pela eternidade.

— O governo provisório hispanhol, que talvez bem depressa se converta em *Directorio*, consta-nos ter pedido aos superiores da Companhia de Jesus alguns padres d'esta ordem para as missões das Ilhas Filipinas.

Ha duas para tres semanas embarcaram nove á custa do governo com este destino!...

*Qui potest capere...*

De resto, os jesuitas de Cuba, Porto Rico, Fernando pó, etc., ainda não foram intimados para sair, nem parece que o governo esteja muito resolvido a isso, em vista quiza das representações dos povos e das auctoridades colonias, sem distincção de cores politicas; pois que todos julgam, além d'uma grande injustiça, um grande perigo para as colonias a saída dos padres.

Quanto á Hispanha propriamente dita, dizem a quem quer ouvi-los, varios membros do ministerio revolucionario, que os jesuitas podem voltar quando queiram, e até consta que esta linguagem se tem feito ouvir em Roma.

Sentiremos muito que os auctores da gloriosa de Setembro percam por isso na graça dos revolucionarinhos portuguezes da nossa imprensa libertina.

Verdade, verdade; os revolucionarios hispanhóes, na questão das ordens religiosas, nunca foram tão desassissados como os nossos. Por exemplo: nunca tocaram nos diversos seminarios de missões colonias que existem em Hispanha, e que são verdadeiros noviciados dos Agostinhos, dos Dominicanos, dos Franciscanos, etc.

Nunca tocaram igualmente nos bellos estabelecimentos dos padres das Escolas Pias, das Irmãs da Caridade, das Irmãsinhas dos Pobres; e agora pelo que se vê, tratam de remediar até certo ponto o erro e a ingratitude que commetteram com os jesuitas.

Os nossos libertinos ás vezes, como por desfastio, mandam-n'os prégar para Africa, para as nossas possessões; mas se elles para lá fossem, como centenares de seus companheiros que foram para as de França, de Hispanha, etc., onde trabalham e morrem ás dezenas cada anno, — o que desmente por completo as insinuações calumniosas dos sibaritas da imprensa, que julgam os missionarios por si — que gritaria não levantariam por toda a parte contra a reacção, ao ver a liberdade... dos negros em perigo!...

Se não, peçam com nosco ao governo que se entenda com algumas ordens religiosas, já que não tem missionarios suficientes do clero secular, e que mande por este modo os jesuitas, os franciscanos, ou quaesquer outros regulares para a nossa Africa...

Não querem? Então por Deus, calleme, e deixem-se de hypochrias, que já não illudem senão aos que querem ser illudidos.

## SECÇÃO NOTICIOSA.

**Theatro lyrico.** — Deu-nos a companhia lyrica segunda vez a *Traviata*, que continuou a agradar. A senhora d'Alberti não desmereceu os applausos da primeira noite.

O *Trovador*, do mesmo maestro da *Traviata*, foi cantado no domingo á noite com grande applauso. A snr.<sup>a</sup> Passirini provou mais outra vez os grandes recursos do seu talento. A scena final, quando os effeitos do veneno são já pronunciados e obrigam a infeliz Leonor a exalar os

ultimos alentos nos braços do seu Trovador, é excellentemente desempenhada pela snr.<sup>a</sup> Passirini, tanto pelo lado do canto como da arte dramatica.

Foi nesta noite o debute da snr.<sup>a</sup> Flori, contralto, no papel da cigana. O desempenho foi cabal. A snr.<sup>a</sup> Flori é artista muito intelligente, e cantora de merito. A sua voz encorpada e extensa acompanha caprichosamente as grandes paixões que estuam no peito da cigana, expressadas conjunctamente nos gestos, na attitude e no canto. O publico coroou a artista com repetidos applausos.

Os snrs. Ortolani e Guicciardi correspondem aos seus grandes talentos e reputação.

A casa estava cheia a deitar fóra. Desde a vespera não havia bilhetes. Os marquezes de Penafiel assistiram ao 1.<sup>o</sup> acto do espectáculo no camarote dos condes de Bertandos, e no fim d'elle se retiraram para o Bom Jesus.

**Balle de Mascaras.** — Constanos que a empreza da companhia lyrica vae pôr em scena o *Balle de Mascaras*. Oxalá que isto se realice para que o publico goze tão bella composição lyrica, desempenhada por artistas de tanto merito.

**Hospedes illustres.** — Os nobres e illustres marquezes de Penafiel, que ha dias chegaram a esta cidade em viagem de recreio, deviam partir hontem pela estrada dos Arcos para Mongão. No Bom Jesus do Monte foram hospedar-se no Hotel da Vista Alegre, de que é actual director o snr. Estanislau de Barros. Os illustres marquezes ficaram encantados do ameno e pittoresco local do Bom Jesus, de que se apartaram com saudade. Desejamos-lhes a mais prospera viagem, e esperamos que de novo e brevemente voltarão a honrar a nossa cidade.

**Felicitações ao Santo Padre.** Diz a *União* de 11 que todos os soberanos da Europa, catholicos, protestantes, scismaticos e o proprio governo de Hispanha mandaram cumprimentar e felicitar o Santo Padre no dia 11 por occasião do quinquagesimo anniversario da sua primeira missa, e que nesse numero apenas se não contavam os reis de Italia e de Portugal. Dizia mais que se tinham recebido felicitações de toda a parte do globo, e que o telegrapho submarino tinha transmitido de Baltimore toda a felicitação na integra.

De Portugal, fel-o S. M. I. a imperatriz viuva, S. M. a snr.<sup>a</sup> infanta D. Isabel Maria, o presidente da commissão dos festejos de Lisboa, e o snr. marquez de Sousa, como já noticiamos.

Aos festejos publicos em S. Roque, em Lisboa não consta que apparecesse nenhum do Paço ou do ministerio do reino.

**Festividade.** — Tem continuado o tríduo em S. João Marcos que finalisa hoje com procissão em volta do campo dos Remedios.

No domingo festejaram-se as devotas imagens de Jesus Maria José na Sé e no Carmo; aqui com grande esplendor, havendo exposição e sermão de tarde.

**Mez de Maria.** — Alguns devotos resolveram levar a effeito na capella de S. Miguel o Anjo esta devoção, que se prolonga por espaço de 30 dias.

Terá principio na proxima sexta feira ás 6 horas da tarde.

São dignos de louvor os que neste tempo tão cheio de indifferentismo se não esquecem de recorrer á Mãe de Deus e de afervorar o seu culto.

Quem a tão boa cansa presta serviços, não os prestará em vão, porque d'elles terá generosa recompensa.

**Commenda.** — Foi agraciado com a commenda da Ordem de Christo o snr. D. Sant'ago Garcia; a respeito desta graça diz o correspondente de Lisboa do *Commercio do Porto* o seguinte:

Este cavalheiro que se acha ha muitos annos entre nós, gosa de graes sympathias, e pelos seus interessantes trabalhos litterarios mereceu a honra de ser nomeado socio da nossa Academia Real das Sciencias. Rec'hin portanto aqui lla graça

em pessoa que d'elli era digna por muitos titulos.

**Devoção ou promessa.** — No sabado 24 celebrou-se na igreja do Carmo com todo o esplendor uma missa cantada com exposição do SS. Sacramento.

A missa foi mandada celebrar a expensas d'um cavalheiro de Lisboa, que guardou todo o segredo sobre o motivo, porque a mandou dizer, e que antecedermente se tinha preparado com uma novena de missas que mandara celebrar na mesma igreja.

**Fallecimento.** — Deu a alma ao Creator, no convento dos Remedios a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria Magdalena Torres de Mendonça Porto Carrero.

Exornada das mais peregrinas virtudes, não pôde resistir aos espinhos que o mundo lhe offertou na difficil vereda que é necessario transpor, mas depurada no crisol da virtude, como recompensa de tão acerbo soffrer estará no ceu gozando a eternidade.

**Theatro.** — Depois das representações das operas italianas, que actualmente estão indo á scena no theatro de S. Geraldo, terão logar no mesmo alguns escolhidos espectaculos, em que devem tomar parte tres artistas italianos, mr. Maggiaco, Tassara e Hicora, mr. Philippe Bernet, professor de ventriloquia e mr. William Walter, optico chimico de Londres.

Os espectaculos compor-se-hão de concerto instrumental, de exercicios de ventriloquia e de bellos e variados quadros desolventes.

Muitos jornas da Europa e principalmente da Hispanha dão um inequivoco testemunho do merito de todos os artistas, que esperam merecer do publico braçarense o mesmo acolhimento.

**Feira de S. Marcos.** — Principiou ha dias esta feira, que annualmente aqui costuma ter logar no campo dos Remedios.

Compõe-se de bastantes barracas, algumas das quaes se acham bem sortidas, mas nota-se pequena concorrência de espectadores, e de compradores muito menor.

Não nos admira porém que isto aconteça, quando a palavra *economias* anda na bocca do grande e do pequeno, do nobre e do plebeu.

**Aos catholicos.** — Segundo se lê na *Civiltá Cattolica*, circula profusamente em Roma um convite que diz assim:

«J. M. J. Terá v. a bondade de formar tenção de dirigir toda, ainda a mais pequena, acção ou supplica á maior gloria de Deus, orando pela Santa Igreja, pelo Summo Pontifice, e pelo bom exito do sagrado Concilio que se vae abrir; e para este fim commungará uma vez por mez, ouvirá uma missa e dirá uma parte do rosario.

«Roga-se-lhe se sirva propagal-a»  
E' bom que se propague tambem entre nós tão piedosa pratica, para a qual chamamos a attenção dos catholicos.

**Despachos ecclesiasticos.** — O *Diario do Governo* dá conta dos seguintes: Por decreto de 18 de Março:

O presbytero Lucio Florido Martins, parochi collado na igreja de Nossa Senhora do Luz, no concelho de Lagos, do bispado do Algarve—apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de S. Thiego de Castro Marim, da mesma diocese.

Por decreto de 24 de Março:  
Declarado sem effeito o decreto de 2 de Abril de 1868, pelo qual fôra apresentado na igreja parochial de S. Pedro de Solles, do bispado de Beja, o presbytero Luiz Maria de Mesquita Carvalho e Vasconcellos.

**Missa do meio dia.** — A meza da irmandade de Nossa Senhora das Dores, dos Congregados resolveu em sessão de 24 de Abril suspender a missa que se celebrava ao meio dia na sua igreja, por não haverem os meios sufficientes para custear as despesas que com a mesma se fazem.

A irmandade por pobre, não podia occorrer a ellas, e as esmolos que por occasião da missa se obtinham eram insufficientes, pois que ultimamente a esportula era de 500 rs.

**Errata essencial.** — No artigo do nosso anterior n.<sup>o</sup> = Monumentos religiosos da cidade de Braga, devidos ás catecheses e ás missões, na pag. 1.<sup>a</sup>, columna 3.<sup>a</sup>, linha 9, aonde se lê = no anno de 1728 = deve lêr-se = 1628 =.

## AGRADECIMENTOS.

D. Maria Amalia Couto de Menezes, D. Anna Couto de Menezes, D. Maria das Fôres Sousa Mello Pinto Couto, suas filhas e genros não podendo agradecer pessoalmente como desejavam a todos os ill.<sup>mas</sup> e exc.<sup>mas</sup> snrs. e snr.<sup>as</sup> que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua muito precada e saudosa mãe, sogra e avó e bem assim a todos os exc.<sup>mas</sup> snrs. que assistiram aos officios funebres na igreja dos Congregados, o fazem por este meio protestando a todos o mais profundo reconhecimento. (174)

## ANNUNCIOS

### MUDANÇA.

Manoel José d'Oliveira participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate para o campo de Sant'Anna n.<sup>o</sup> 71 (lado de baixo), onde se encontra um completo e variado sortimento de fazendas vindas directamente de Paris.

O annunciante declara tambem que continúa a receber fazendas, que lhe venham de fóra para quaesquer fatos. (187)

### FABRICA D'ASPHALTO.

João da Silva Rocha, com fabrica d'asphalto na rua Direita da Cruz de Pedra n.<sup>o</sup> 35, encarrega-se de asphaltar, para livrar das humidades e dos salitres, lojas, fronteiras de casas ou terraços, bem como de embitumar tanques e fazer quaesquer obras a estas semelhantes. Quem pretender pôde dirigir-se ao logar acima designado. (177)

## NOVIDADE

### EM LOUÇAS E CRISTAES,

#### Feira de S. Marcos.

Agostinho Ribeiro Gonçalves Basto, acaba de chegar a esta cidade com o mais completo sortimento de louças finas inglezas e porcellana, vidros e cristaes, facas, garfos e colheres, tudo dos gostos e feitios mais modernos, e que vende pelo minimo preço dos armazens do Porto.

Traz muita variedade d'amostras de serviços para chá e jantar, e de prompto manda vir qualquer encomenda feita por ellas.

Recebe qualquer encomenda que se faça até 30 do corrente, em que tenciona retirar-se para Barcellos. (178)

## THEATRO

DE

### S. GERALDO.

Terminando com a opera o *Trovador* a 5.<sup>a</sup> e ultima recita em compromisso com a assignatura, e tencionando a empreza dar mais duas representações com a opera *Balle de Mascaras*, previne a todos os ill.<sup>mas</sup> assignantes que pretendam reserva dos seus logares, queiram dar parte ao camaroteiro do mesmo theatro para lhe serem reservados. Esta bellissima opera em que entra toda a companhia, deve subir a scena na quinta ou sexta feira proxima.

Joaquim José de Mattos, desta cidade, vendo nos jornaes o Commercio do Porto e Bracarense desta mesina, um annuncio em que declara Manoel Joaquim Ferreira Braga, prior da freguezia de S. Victor, desta cidade, serem falsas todas as assignaturas com seu nome, que se acharem em alguma letra ou letras, declara o annunciante, que é portador d'uma da quantia de 200,000 reis, que lhe foi por elle endoçada, e se vence para o dia 13 de Junho proximo, pelo que hade parecer menos sincera a declaração que faz no alludido annuncio. (180)



Os socios da carreira de Braga a Guimarães e vice versa, levam ao conhecimento do publico que a hora da partida dos carros de manhã fica transferida para as 5 horas, isto a principiar no dia 26 do corrente mez de Abril. (181)



ALVIÇARAS.

Dão-se alviçaras a quem entregar ou souber d'um cão de raça de lobo, que se perdeu no dia 21. Quem souber pôde dirigir-se a casa do sr. José Faria Machado, escrivão de direito, rua da Boa Vista. (182)



José Antonio Duarte Pregueiro, morador no largo da Praça, previne os seus amigos e freguezes, que tem carreira para Barcellos nos dias 2 e 3 de Maio, sendo o preço de ida e volta a 600 reis por cada pessoa.

N. B. As horas da partida desta cidade para Barcellos são ás 7 da manhã. (184)

Guia dos caminhos de ferro portu- guezes e hispanhoes, correios e telegraphos,

Contendo os horarios e tarefas das linhas ferreas, diligencias e vapores; e as taxas da correspondencia postal e telegraphica tanto nacional como estrangeira.

Vende-se em Braga por 200 reis na livraria de Germano Joaquim Barreto.

PERDEU-SE.

Ha dias perdeu-se no largo da Lapa, um saquinho com algum dinheiro. Quem o achasse e o quizer restituir o pôde entregar na typographia Luzitana rua Nova n.º 3, e se lhe darão os signaes certos e alviçaras.

ATTENÇÃO.

No dia 2 de Maio proximo, ás onze horas da manhã, no cartorio do escrivão do juizo de direito da comarca de Coimbra o sr. José Maria de Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades: as quintas do Paço e Bota, sitas na Ribeira de Biras, a uma legua de distancia de Coimbra; a primeira consta das quintas Debaixo e de Cima, com ligar de azeite, azenha, vinhas, oliveas, pomares, terras de sementeira e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes; tambem tem casas, palheiros, ligar de vinho e adega, tendo sido adquiridas estas propriedades por Antonio Gintoux de Campos, o Joaquim Gintoux de Campos e por elles arre- madas em hasta publica a 29 de Maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu, por obito

de Antonio Nuno de Araujo Cabral Montez.

A quinta da Bota são duas terras de sementeira e um olival, propriedades que compraram os ditos Gintoux a Joaquim Pereira Coelho a 17 de Outubro de 1849.

O rendimento, deduzidos os encargos, não é inferior a quinhentos mil reis; não é livre de foros, paga e recebe, como se pôde vêr; pelos titulos que estão no dito cartorio, todos os dias das nove horas da manhã até ás onze, e das duas ás quatro da tarde, ali estão tambem patentes as condições da venda; e igualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer vêr, e quaesquer esclarecimentos que se pretendam antes da venda presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda na fórma indicada no presente annuncio. (161)

ACÇÕES.

Almeida & Pereira compram e vendem acções do Banco do Minho. (129)

ATTENÇÃO

Antonio José d'Oliveira Machado & C.ª tem no seu estabelecimento na rua do Campo, antiga Porta de S. Francisco enxofre moído de 1.ª qualidade que vende por preço commo- do. Bem assim tem borrachas brancas e pretas do melhor auctor. Tambem vende tinta de escrever de receita ingleza que garante a sua boa qualidade e que vende pelos preços seguintes:

Table with 2 columns: Item name and Price. Includes Canada (200 reis), Meia dita (110), Quartilho (60), and Meio dito (35).

Toda aquella pessoa que a quizer experimentar se franqueia gratis. (151)

COROGRAPHIA

DE CARVALHO.

Está-se reemprimindo n'esta cidade a CO- ROGRAPHIA PORTUGUEZA E DESCRIPÇÃO TOPOGRAPHICA DE PORTUGAL, pelo padre Antonio Carvalho da Costa, obra rara e de muito merecimento; consta de 3 volumes em folio de 400 e tantas paginas cada um, e o preço por assignatura é de 20 reis cada folha de 8 paginas, pagos no acto da entrega.

Assigna-se em casa do editor Manoel Joaquim de Castro Loureiro, rua Nova n.º 5 — Braga.

Já se acha concluido o 1.º volume que se vende por 13400 reis em casa do Editor.

N. B. O editor d'esta obra, desejando tornar mais interessante a nova edição, que se está publicando, tem resolvido enriquecê-la com um indice alphabetico das freguezias, de que carece o original, indicando a diocese e concelho a que pertencem e correio respectivo; e ao mesmo tempo querendo corrigir, quanto lhes seja possivel, as inexactidões que na mesma se notem, roga aos snrs. rev.ªs parochos e ás pessoas a quem interesse se dignem enviar-lhe em carta franca as observações que julguem importantes para se fazerem as notas convenientes.

LECCIONISTA

Luiz Candido Osorio da Fonseca, estudante do segundo anno do curso theologico, lecciona em sua casa, na Cruz de Pedra n.º 61, Portuguez (os 3 annos) e Latim. A quem convier pôde dirigir-se a casa do annunciante. Preços os da localidade.

GRANDE DEPOSITO DE CABE- DAES NACIONAES E ES- TRANGEIROS

De Antonio José Fernandes Guima- rães.

Campo de Santa Anna (lado de baixo) n.º 67.

N'este estabelecimento acha-se um hom sortimento de sollas, couros, bezerros, vitellas em branco e envernizadas, carneiras de todas as côres, pellicas e todos os mais objectos perten- centes ás artes de sapateiro, tamanqueiro, e correiro ou selleiro. (169)

LOJA DE FAZENDAS

DE Ignacio José Ferreira Torres

Largo do Barão de S. Martinho 28.

N'este estabelecimento acaba de receber-se um variado sortimento de brincos, broxos e allinetes pretos, botões dourados, de madreper- la e d'ago para collarinhos; guarnições ditas para punho, peito e collarinho; caixas de lu- mes e de rape; facas, garfos e colheres d'ile- tro; mantas, gravatas, lacinhos e collarinhos de punhos na ultima moda; revolvers e ful- minantes para os mesmos de 7 e 9 números; rendas, tul branco e cambratas riscadas para camisinhas; cigarros e charutos de todas as qualidades, tabaco e rapé; redes, feichos para bolças de missanga, contas pretas e brancas de crystal; vidrilhos pretos e brancos; sigarreiras e fumadeiras, escovas dos dentes, agua de co- lonia, frascos de pomada, lekes, ago de balão, betões de vestidos de côres, sabonetes 1.ª qua- lidade e de pós d'arroz; rigores, veludo de to- das as côres, cera-mostache de todas as côres, sapatos á mourisca, allinetes de manta dou- tados, correntes de relógio modernas, sintos elas- ticos e de verniz, saccas e dispensaveis para snr.ª e homem; badines, pentes de todas as qua- lidades, guarnições de contas, cassas de lá de diferentes côres, pannos crus, chitas, chá, e stearina; o que vende tudo muito barato, sem competidor.

ATTENÇÃO

Avelino Augusto dos Santos, caixeiro que foi do sr. Pipa, abriu o seu novo estabelecimento de drogas e tintas e productos chimicos, na rua das Casas Novas n.º 24, o qual ven- de por preços mais commodos do que em ou- tra qualquer parte.

Tambem tem deposito de tabacos de supe- rior qualidade, que vende o maço de 135 ci- garros a 200 reis; e o maço de rapé vira- grinho, reserva, grosso e fino que das quatro qualidades vende a 450 reis o maço de 250 grammas — e para os snrs. estanqueiros faz o desconto de 15 por cento.

BERNARDINO JOSÉ DA CRUZ

(Defronte da Misericordia).

Vende enxofre moído e em pedra de 1.ª qualidade, e flor d'enxofre, do fabri- cante Brandrams. (147)

ARMADOR

LARGO DA GALLARIA N.º 9.

Henrique José Fernandes de Jesus Bizarro, & Filho que ha dias chegou de Lisboa com sortimento de setins de todas as cores e qua- lidades, borbados no gosto moderno para anjos, e tambem offerece ao publico o seu bom sor- timento de damascos novos de todas as cores para armação d'egrejas, bem como fazendas pretas para tumulos, bordados para funcões funebres; encarrega-se de toda e qualquer funcão, tanto de gala como de luto, por preços commodos. (173)

Para todos os portos do Brazil.



Toda a pessoa que quizer embarcar dirija se em Braga a Antonio Jose Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 20 que se acha auctorisado para tratar sem alteração de preço e com pouca demora na cidade do Porto. (183)

Rio de Janeiro.



A nova galera — AMERICA — sairá com muita brevidade; recebe carga e passageiros a pagar aqui ou no Rio de Janeiro, tendo excellentes commodos e bom tratamento para todos os passageiros, e beliches para os de prôa. Trata-se com Manoel Pereira Pena & C.ª, Praça de Carlos Alberto n.º 132, Porto. Em Braga com Antonio José Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 30. (133)

Rio de Janeiro.



A barca — VENCEDORA — vai sair com muita brevidade. Recebe carga e passageiros, a pagar n'este ou n'a- quelle porto. Este navio torna-se recomen- davel pelos seus excellentes commodos e bom tratamento que offerece aos snrs. passageiros. Trata-se com Soares Irmãos, no Porto, lar- go do Correo n.º 117 (defronte da fonte dos Ferros Velhos), e em Braga com o sr. Anto- nio José d'Oliveira Machado. (118)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

MEMORIA

SOBRE

A DESAMORTISAÇÃO E OS PASSAENS

PELO

CONSELHEIRO

FRANCISCO MANOEL DA COSTA

O produto d'esta obra será em beneficio do Asylo de S. José da cidade de Braga, a quem o auctor offereceu, e até com a condição de que se dentro do corrente anno o mesmo esta- belecimento não tiver sido emholgado da des- peza, o auctor, tomará conta dos exemplares, não vendidos, e pagará ao Asylo o que faltar para preheucher o gasto feito.

Vende-se no Asylo de S. José.

Preço 200 reis.

O ANJO DA MOCIDADE

POR

João Joaquim d'Almeida Braga

Com licença de Sua Ex.ª Revm.ª o

SNB. ARCEBISPO PRIMAZ.

O producto d'esta abra, que tem em appendix, a Novena de S. Luiz Gonzaga, é ap- plicado á veneração da imagem do mesmo San- to, erecta na egreja do Carmo da cidade de Braga.

Vende-se em Braga na sacristia do Car- mo, e em casa do sr. M. J. V. da Rocha, rua do Souto n.º 41.

Em Lisboa na livraria Catholica, rua dos Capellistas n.º 35.

PREÇO. . . . . 200 reis.

CATHECISMO

DE

PERSEVERANÇA

Acaba de sabir á luz o X e ultimo vo- lume d'esta obra monumental de mr. Gaume, e a mais completa e perfeita que n'este gene- ro se tem escripto.

Vende-se na livraria de Eduardo Coelho, largo do Barão de S. Martinho, e na typogra- phia d'este jornal, rua Nova n.º 3.

N. B. Vende-se tambem a colleção com- prendendo os 10 volumes.

ALMANAK FAMILIAR

Para Portugal e Brazil,

1.º anno (1869)

Um volume em 8.º grande, de 424 pagi- nas, com muitas gravuras.

Preço por assignatura 600 reis. — Avulso 13000 reis.

Assigna-se e vende-se nas principaes livra- rias.

O MEZ DE JESUS OU O MEZ DE JANEIRO,

Consagrado a Jesus Christo. Medi- tações, orações e exemplos para todos os dias do mez.

Vende-se na loja do sr. M. J. Vieira da Rocha, em Braga. — Preço 300 reis.

A PAIXÃO

DE

N. SENHOR JESUS CHRISTO,

Segundo os quatro evangelistas,

Vende-se na livraria do sr. Germano Joaquim Barreto, na rua do Souto, por 80 reis cada exemplar.

ALMANACH TABORDA

PARA 1869

III ANNO

ILLUSTRADO

COM OS REFRATOS DOS SRs.

Mendes Leal e Thomaz Ribeiro.

Vende-se nas livrarias de Eduardo Coe- lho, Praça do Barão de S. Martinho, e Ger- mano Joaquim Barreto, rua do Souto.